

DECRETO Nº 78/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a senhora Iris Mascarenhas de Souza Almeida da função Coordenadora Administrativa das Unidades de Saúde na Sec. Municipal de Saúde:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 31 e maio de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2025.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito